



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01009 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC3D69A3B8D21251437F423FB8D3F3F3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANDREA PEREIRA BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N.º 0137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - "EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".
- PORTARIA N.º 0137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - "EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO(A) FUNCIONÁRIO(A) **ANDREA PEREIRA BARRETO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr(a). **ANDREA PEREIRA BARRETO**, matrícula sob nº 0400, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 2 (dois) anos com fruição no período compreendido entre **11/09/2023 e 09/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JANDIARA SODRE BARRETO**, portador(a) do CPF sob n.º ***.828.745-**, matrícula 559997, do cargo de **Secretário(a) Municipal de Cultura NS AP**, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 26 de setembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JANDIARA SODRE BARRETO**, portador(a) do CPF sob n.º ***.828.745-**, matrícula 559997, do cargo de **Secretário(a) Municipal de Cultura NS AP**, lotado(a) à(ao) Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 26 de setembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito